



Câmara Municipal de

Folha n.º	9	do proc.
N.º	36	de 1952
Funcionário	<i>[Signature]</i>	

PARECER 0315/92 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 36/92.

*Indeliguense
de 31.3.92
Aducci*

De autoria do nobre Vereador Almir Guimarães, este projeto visa instituir o "Dia do Colunista Social" no Município de São Paulo.

Os colunistas sociais registram padrões de comportamento de uma das camadas da população, documentando, assim, aspectos da nossa cultura contemporânea.

A comemoração do "dia do colunista social" seria uma oportunidade para o conagraçamento desses profissionais.

Favorável o parecer.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

[Signatures]

- Presidente *Aducci*

Marriz Faria (com RESTRICÇÕES)